Caixa Econômica Federal

Data de Publicação: 2 de setembro de 2010

O novo gerente da Caixa Federal de Cruz Alta, Nelson Pedro Fuhr, esteve na última quinta-feira, dia 26 de agosto, <?xml:namespace prefix = st1 ns = "urn:schemas-microsoft-com:office:smarttags" />em Boa Vista do Incra, sendo recebido no gabinete do Prefeito Municipal pelo Secretário de Administração João Batista Hoffmeister, já que o Prefeito Zilmar Varones Han estava em viagem à capital.

Assuntos importantes foram tratados, como o Finame, onde o gerente repassou detalhes importantes para que brevemente a Administração Municipal envie projetos buscando recursos para melhorar e qualificar equipamentos que o Município possui, tanto na questão da saúde, quanto itens para a Secretaria de Obras e outros.

O secretário destaca a importância de o Município enviar projetos buscando estes recursos, pois são a fundo perdido e que estão ao alcance de Boa Vista do Incra, bem como de todos os Municípios.
Em relação ao Regime Próprio de Previdência, a Caixa estará promovendo uma palestra, onde, além de Boa Vista do Incra, Boa Vista do Cadeado também estará participando através de seus representantes. O intuito é de que todos tenham o máximo de conhecimento sobre o Regime Próprio de Previdência, que é uma garantia e segurança para o futuro dos funcionários efetivos do Município. De acordo com o Secretário João Batista: como o Município é jovem, é importante colocar em prática o RPP no menor tempo possível.

Outro assunto importante é a possibilidade da Caixa Federal, através de seus agentes, estarem presentes acompanhando a questão da regularização dos imóveis que estão irregulares no Município, já que para o mês de setembro está previsto o inicio dos trabalhos de alienação de imóveis que são oriundos de Cruz Alta e outros que são oriundos de Boa Vista do Incra por força de doação deste Instituto, tendo como objetivo sempre a regularização fundiária do Município. A participação da Caixa neste caso é importante para explicações em casos de possíveis financiamentos, já que o Município tem uma Lei que permite o parcelamento para aquisição do imóvel.
Fonte: Assessoria de Imprensa